	Política	Gestão de Pessoas		
	Código	Política_PLT_016	Aprovação: 29/10/2021	Versão:1.0

Objetivo

Nortear a construção de uma cultura organizacional que favoreça a ética, a integridade, a excelência, a produtividade, o respeito, o trabalho em equipe, a iniciativa, o pertencimento e a participação dos colaboradores no ambiente de trabalho, visando ao alcance de nossos objetivos estratégicos.

Abrangência

Esta Política orienta o comportamento da Cateno, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que está sujeita.

Regulamentação

A presente Política tem como principais referenciais normativos:

- CLT - Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943;
- Código de Conduta Ética; e
- Aderência aos compromissos com as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a defesa e proteção aos Direitos Humanos e Direitos da Criança e normas e convenções legais pertinentes às relações e ambientes de trabalho.

Responsabilidades

Administradores, gestores e demais colaboradores: observar as diretrizes estabelecidas por esta Política e zelar pelo seu cumprimento, comunicando a Diretoria de Finanças e Administração sobre situações de eventual não conformidade com esta Política.


Diretrizes

1. Princípios

1.1 Definimos os princípios e valores para nortearmos as relações e atividades dos nossos colaboradores, nas suas diversas funções, e de terceiros e parceiros de negócios através do nosso Código de Conduta Ética.

1.2 Contribuímos para a construção de uma cultura organizacional que favoreça a ética, a integridade, a excelência, a produtividade, o trabalho em equipe, a iniciativa, o pertencimento e a participação dos colaboradores no ambiente de trabalho, visando o alcance dos objetivos organizacionais.

1.3 Buscamos a aderência aos compromissos com as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a defesa e proteção aos Direitos Humanos e

	Política	Gestão de Pessoas		
	Código	Política_PLT_016	Aprovação: 29/10/2021	Versão:1.0

Direitos da Criança e seguimos as exigências, normas e convenções legais pertinentes às relações e ambientes de trabalho.

1.4 Respeitamos a diversidade e a dignidade do ser humano, não se admitindo atos discriminatórios, de preconceito, de intimidação ou assédio de qualquer natureza em qualquer situação. Consideramos que o respeito à diversidade está no seu jeito de ser e isso reflete na atitude de todos os nossos colaboradores.

1.5 Fortalecemos transparência e a comunicação aberta entre colaborador e Companhia para favorecer o engajamento com os objetivos e estratégias organizacionais.

1.6 Recrutamos e selecionamos as pessoas alinhadas a cultura e as necessidades da Companhia.

1.7 Buscamos remunerar de forma justa, alinhado as estratégias da empresa e reconhecer de forma meritocrática considerando o comprometimento e desempenho superiores.

1.8 Promovemos o processo de carreira e ascensão profissional com base na meritocracia e em critérios transparentes que valorizam o desempenho e a formação, com acesso democrático às oportunidades.


1.9 Acompanhamos e avaliamos sistematicamente o desempenho profissional, utilizando critérios baseados em competências e resultados esperados pela Companhia, de forma a promover continuamente o desenvolvimento profissional.

1.10 Buscamos a educação corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os colaboradores, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional, assegurando o aprendizado e a sistematização de conhecimento.

1.11 Asseguramos aos colaboradores condições previdenciárias, assistenciais e de saúde que propiciem melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional.

1.12 Valorizamos e fomentamos o equilíbrio entre trabalho, saúde e família através de diversas ações.

1.13 Promovemos ações voltadas para a qualidade de vida dos colaboradores, priorizando a saúde e segurança no trabalho, considerando o indivíduo nas suas dimensões biológica, psicológica e social.

	Política	Gestão de Pessoas		
	Código	Política_PLT_016	Aprovação: 29/10/2021	Versão:1.0

1.14 Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais em ambientes diversos, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando a manutenção de um bom ambiente de trabalho.

1.15 Fomentamos em nossa Estratégia de Recursos Humanos a sustentabilidade do negócio e geração de valor aos acionistas, colaboradores, clientes e demais pessoas envolvidas. Essa geração de valor acontece através da excelência da gestão do capital humano envolvido na operação da Companhia.

1.16 Garantimos a todos os colaboradores, estagiários e aprendizes o acolhimento e o tratamento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios, contribuindo para humanização de relações interpessoais e melhoria dos processos de trabalho.

1.17 Respeitamos o direito dos colaboradores à livre negociação sindical coletiva.

2. Disposições Gerais

2.1 Revisamos esta Política no mínimo a cada dois anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

2.2 No estabelecimento das diretrizes desta Política observamos os requisitos da Lei Geral e Proteção de Dados (LGPD), no que couber.

Barueri, 29 de outubro de 2021.

Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A

(Política de Gestão de Pessoas aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Administração da Cateno Gestão de Contas de pagamento S.A em 29 de outubro de 2021).